

ACESSIBILIDADE EM AMBIENTES DE BIBLIOTECAS DIGITAIS DO GOVERNO FEDERAL: ESTUDO ENVOLVENDO PESSOAS CEGAS

CRISTINA DE OLIVEIRA JORGE¹; GLAUCIUS DÉCIO DUARTE³

¹IFSUL – crisjorge16@gmail.com

³IFSUL – glaucus@pelotas.ifsul.edu.br

1. INTRODUÇÃO

São constantes as atualizações com relação aos critérios de acessibilidade. Para entendimento desta pesquisa e para situar o leitor, a mesma está fundamentada na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (BRASIL, 2015), que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, além do Decreto nº 5.294 (BRASIL, 2004), que estão vigorando desde então.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010) o Brasil possuia em torno de 190,8 milhões de habitantes, desses 24% se declararam com algum tipo de deficiência ou seja 45,6 milhões de pessoas. Diante disso, é de fundamental importância, a equidade, a competitividade econômica e a geração de novas tecnologias, que respondam de forma ágil e eficaz às demandas de acesso à informação, consequentemente para difusão de conhecimento científico e tecnológico.

O levantamento bibliográfico feito a partir de artigos científicos, permitiu entender e identificar com mais clareza os trabalhos já produzidos. Therrien e Nóbrega-Terrien (2004, p. 7), consideram que o “estado da questão” tem a finalidade de levar o pesquisador a registrar, a partir de um rigoroso levantamento bibliográfico, como se encontra o tema ou o objeto de sua investigação.”

Sendo assim, esta pesquisa envolve a questão da acessibilidade digital em sítios de bibliotecas do governo. Torna-se então necessário conhecer conceitos como acessibilidade, deficiência visual, acessibilidade na web, inclusão digital e tecnologia assistiva. O objetivo geral da pesquisa foi verificar a acessibilidade digital em sítios de biblioteca, a partir de uma avaliação realizada com o deficiente visual.

Para descomplicar o acesso à informação e serviços oportunizados nos sítios de portais do governo, surgiu o guia de trabalho, que serve como paradigma de acessibilidade em governo eletrônico, o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico, e-MAG. A publicação estabelece que para um sítio se tornar acessível a todos, deve englobar as pessoas com deficiência. Torna-se necessário seguir regras de acessibilidade: aderindo aos padrões web, aderindo as diretrizes ou recomendações de acessibilidade, efetivar as validações de acessibilidade. O checklist proposto pelo e-MAG busca acabar com as barreiras de acessibilidade nos sítios web, objetivando a inclusão das pessoas com deficiência visual (cegos e baixa visão), pessoas com deficiência auditiva e com dificuldade de utilizar o mouse.

A possibilidade de alcance a informação é um direito dos sujeitos, e está evidente e expressa na Declaração Universal dos Direitos Humanos, em seu Art. XIX: “todo ser humano tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade, sem interferência, ter opiniões, de procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios e independente de fronteiras.” (DUDH, 2009, p.8). Na prática, entende-se que a informação é fundamental no desenvolvimento da cidadania. A internet por sua vez cria um ambiente propício

de exploração informacional, mas pode evidenciar discrepâncias, se não forem deferidos os referenciais dos padrões a serem atendidos.

2. METODOLOGIA

Esta investigação de caráter exploratório se aplica no contexto dos sítios de biblioteca, buscando verificar se os mesmos são acessíveis por meio dos leitores de telas utilizados pelas pessoas com deficiência visual. Salomon (2001, p. 158) salienta que “pesquisa exploratória ou descritivas são as que têm por objetivo definir melhor o problema, proporcionar as chamadas instituições de soluções, descrever comportamentos de fenômenos, definir e classificar fatos e variáveis.” Trata-se então, de uma pesquisa do tipo descritiva com abordagem qualitativa, onde os resultados são identificados globalmente. Como técnica aplica-se nesta investigação, um modelo de entrevista estruturado, por entender que esse mantém o estudo planificado, permitindo a unificação dos instrumentos, Marconi e Lakatos (2017, p. 321), estabelecem que as entrevistas variam de acordo com o propósito do investigador, sendo: “padronizada ou estruturada, em que o pesquisador segue o roteiro estabelecido com perguntas predeterminadas”.

O instrumento utilizado na pesquisa é um roteiro que foi produzido tendo como base o checklist de Acessibilidade Manual para Deficientes Visuais do e-MAG – Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico. Observa-se que a cartilha do e-MAG, Nielsen (2007), Caplan (2002 apud SONZA, 2004, p. 109) sugerem que a avaliação de acessibilidade seja feita com usuários reais (pessoas com deficiência) que utilizam leitores de tela, visando acréscimos positivos e até mesmo possível verificação de algum erro.

Participaram da investigação dez sujeitos com cegueira total, que efetuaram acesso a três URLs de bibliotecas do governo, no intuito de navegar nestes sítios públicos governamentais, sendo os quais: Biblioteca Nacional Digital, Biblioteca do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Biblioteca do Senado. As premissas norteadoras na escolha dos referidos sítios para navegação, partiram das diretrizes propostas pelo e-MAG quanto à acessibilidade, pois os mesmos são da esfera governamental, presumindo-se que contemplam as questões de acessibilidade. Esses sítios também disponibilizam os mais diversos tipos de materiais informacionais, e possuem números significativos de acessos. As entrevistas aconteceram nos meses de abril e maio de 2018. A pesquisadora efetuou o registro das dificuldades ou barreiras encontradas e também o perfil geral do sujeito com deficiência visual (SDV).

Com relação as dimensões éticas para autorização da pesquisa, a mesma foi submetida a Plataforma Brasil, onde aguardou aprovação pelo Conselho de Ética em Pesquisa – CEP, e Conselho Nacional de Ética em pesquisa – CONEP. Durante a trajetória, o projeto foi protocolado junto ao Comitê de Ética Pesquisa na Área da Saúde – CEPAS da Universidade Federal do Rio Grande (FURG), para avaliação que é exigida de acordo com a Resolução 196/1996 do Conselho Nacional de Saúde. A aprovação dada em 26 de fevereiro de 2018, possibilitando o encaminhamento da coleta dados.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados parciais das entrevistas permitiram identificar até o momento o perfil do sujeito, que na sua maioria é composta por homens, sendo apenas três mulheres participantes. Os participantes possuem mais de trinta anos de idade na sua maioria. Alguns sujeitos perderam a visão quando criança, outros na

adolescência, e outros na vida adulta, sendo apenas três nunca enxergaram. Todos afirmaram fazer uso da internet por mais de quatro horas diárias. Com relação ao checklist proposto, para chegar ao objetivo da pesquisa foi possível verificar que as três URLs visitadas, apresentaram barreiras específicas de acessibilidade e informação. Foram encontradas barreiras com relação a descrição de imagens, assim como a ausência de textos alternativos para descrição. As três URLs visitadas são muito visuais e foi praticamente impossível ter acesso à informação das imagens. Outra barreira encontrada está relacionada aos formulários. O campo de formulários deve possuir texto descritivo, o que não foi evidenciado nos formulários analisados. A imagem representativa do sistema de segurança, CAPTCHA, não permitiu o envio do formulário pois não apresenta a audiodescrição. Apenas uma URL visitada, tem opção de contato com o sítio, por meio de e-mail, o que permite a comunicação com todas as pessoas. Entre essas descritas, outras barreiras foram identificadas a partir da avaliação humana, o que torna a navegação nessas URLs uma tarefa árdua aos SDV. Evidencia-se então, no caso dessa pesquisa, que os três sítios governamentais investigados não estão seguindo os requisitos do e-MAG, e que parecem ainda não estarem plenamente implementados no âmbito das bibliotecas do governo investigadas.

4. CONCLUSÕES

As pessoas geralmente criam muita expectativa com relação a internet, presumindo que sempre encontrarão aquilo que necessitam. Um bom sítio deve ser acessível a todos os públicos, e um sítio acessível não pode apresentar obstáculos.

Nessa investigação fica claro que o limitador para o acesso a informação é o meio digital que está sendo investigado. Os sujeitos que participaram da pesquisa possuem as tecnologias adequadas e potencializadas para esse acesso, porém, isto não foi possível devido as barreiras encontradas no próprio sítio. O discurso que se constrói com o tema acessibilidade é muito forte e cercado de dispositivos e normas legais, o que na prática aqui investigada, não se aplica.

Um possível diagnóstico seria a falta de conhecimento ou interesse com relação ao tema acessibilidade. A discussão de conceitos e teorias, as capacitações são muito importante para efetivação da prática. Dessa maneira serão necessárias táticas, procedimentos, de modo a facilitar plena participação dessas pessoas. Evitando assim, exposições em ações litigiosas dos indivíduos que não conseguem acessar a informação de um sítio, e que se sentem prejudicados em algum momento. O que certamente seria prejudicial para imagem do mesmo.

Seja qual for o momento da vida, podemos vir a experimentar certas dificuldades de natureza física. Nesse sentido é que devemos olhar e enxergar o outro, tentando aplicar como profissionais, o conhecimento à prática, principalmente no momento de criar um sítio acessível.

As observações que foram aqui mencionadas sobre os sítios não devem ser aceitas como uma crítica aos mesmos ou às equipes responsáveis, mas como um alerta aos equívocos que possam surgir, buscando sempre a adequação desses ambientes para sanar os problemas de acessibilidade.

As leis estabelecem que as pessoas tenham acesso a informação, e o e-MAG constitui o percurso para viabilizar na prática a inclusão e apropriação da informação, inclusive com cursos on-line para capacitação dos interessados.

Entende-se ser uma questão de responsabilidade com o outro, a busca em garantir que o ambiente digital seja acessível para todas as pessoas.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Decreto Nº 5.296** – de 2 de Dezembro de 2004 – DOU de 3/12/2004. 2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20042006/2004/decreto/d5296.html>. Acesso em: 11 fev. 2017.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de logística e tecnologia da Informação e-MAG Modelo de Acessibilidade em Governos eletrônico. **Cartilha técnica**. Versão 3.1. de abril de 2005. Brasília, DF, 2014. Disponível em: <<http://www.governoeletronico.gov.br/documentosearquivos/eMAGv31.pdf>>. Acesso em: 27 maio de 2017.

BRASIL. **Lei Nº 13.146**, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoas com deficiências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 27 maio de 2017.

BRASIL. **Plataforma Brasil**. Disponível em: <<http://plataformabrasil.saude.gov.br/login.jsf;jsessionid=8619790A1E00747A3A3EFC4B56BF8ADD.server-plataformabrasil-srvjpdf132>>. Acesso: em 15 set. 2017.

BRASIL. **IBGE**. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/> Acesso em: 18 ago. 2017

DUDH. **Declaração universal dos direitos humanos**. Assembléia Geral das Nações Unidas em Paris. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001394/139423por.pdf>. Acesso em: 23 out.2017.

MARCONI, Marina de A.; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia Científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

NIELSEN, J. **Projetando websites**. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

SALOMON, Délcio Vieira. **Como fazer uma monografia**. 10.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

SONZA, Andréa Poletto. **Acessibilidade de deficientes visuais aos ambientes digitais virtuais**. 2004. 214 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2004.

THERRIEN, J.; NÓBREGA-THERRIEN, S. Os trabalhos científicos e o estado da questão: reflexões teórico-metodológicas. **Estudos em avaliação educacional**, v.15, n.30, jul. /dez. 2004.